



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1421

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 107/2024 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ADILSON SOUZA DE BRITO	CURITIBA-PR	11/06/2024	13/06/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COSEMS-PR NO DIA 12/06/2024 E PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIB/PR 2024 NO DIA 13/06/2024 CONFORME OFICIO Nº 046/2024 ( DOC ANEXO )	“I”	500,00
ADILSON SOUZA DE BRITO	CURITIBA-PR	11/06/2024	13/06/2024	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COSEMS-PR NO DIA 12/06/2024 E PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIB/PR 2024 NO DIA 13/06/2024 CONFORME OFICIO Nº 046/2024 ( DOC ANEXO )	“I”	300,00



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1421

---

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 11 de Junho de 2024.

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1421

---

### EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Quarto Centenário torna pública a anulação do 1º termo aditivo unilateral do contrato de empreitada de obra nº 157/2023-PMQC, bem como do seu extrato publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, em 11/06/2024, edição nº 1420, páginas 5 e 6.

Motivo: por uma falha administrativa na emissão do parecer orçamentário, devendo então ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Fundamentação Legal: Súmula 473 do STF.

Quarto Centenário/PR, 12 de junho de 2024

WILSON AKIO ABE  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1421

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 021/2024/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**I - CONCEDER FÉRIAS**, a Servidora **ROSANGELA APARECIDA VIEIRA**, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, Cargo de Assistente Administrativo, Provimento Efetivo. Para gozá-las a partir de 10 de junho a 09 de julho de 2023, referente período aquisitivo 2023/2024, devendo reapresentar-se ao trabalho no dia 10 de julho de 2024.

**II** - Esta portaria, ressalvado o disposto no item I, entra em vigor na presente data.

**CUMpra-SE  
PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná,  
em 10 de junho de 2023.

**VALDIR ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE**



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1421

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**